



CÂMARA DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 26/2025

Sessão Ordinária – Dia 14 de julho de 2025.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas e 30 minutos, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência da Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Convido ao Secretário da Mesa, para que verifique o registro de presenças. **Secretário:** Todos estão presentes. **GRAZIELA KRISE HOFFMANN:** Senhor Presidente, gostaria de pedir a inclusão do PLO 53/2023, para leitura na Sessão de Hoje, para passe a integrar o Expediente da Sessão. **Presidente:** Consulto aos Vereadores sobre a inclusão? Todos favoráveis. Matéria Incluída no Expediente. **Presidente:** Informamos que, a partir do retorno do recesso parlamentar, em 1º de agosto de 2025, as transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa passarão a ocorrer exclusivamente pela plataforma YouTube. Essa alteração foi deliberada pela Mesa Diretora após comunicação oficial do Facebook, informando que os vídeos publicados naquela rede permanecerão disponíveis por apenas 30 (trinta) dias, o que compromete o acesso permanente e público ao conteúdo das sessões. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO: Proposições Recebidas: ATA Nº 25 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. SUBSTITUTO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Querência – CTG, e dá outras providências. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 11/07/2025. PROJETO DE LEI Nº 48 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 3.468.086,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitenta e seis reais), no Orçamento Corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 09/07/2025. PROJETO DE LEI Nº 49 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 1.491.393,43 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), no Orçamento Corrente. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 09/07/2025. PROJETO DE LEI Nº 50 DE 2025.** Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025.”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. PROJETO DE LEI Nº 53 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Jeepeiros de Canela. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 14/07/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 2025.** Adita o Número de Cargos, bem como Cria Novos Cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, a qual “Estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências.”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 11/07/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10 DE 2025.** Denomina via pública (José Licks). **AUTORIA:**

ALBERI GALVANI DIAS. DATA: 10/07/2025. LEI Nº 5.010, DE 27 DE JUNHO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONJUNTO FOLCLÓRICO DE ARTE E CULTURA OS TAPEJARAS, PROVENIENTE DE EMENDA IMPOSITIVA. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. LEI Nº 5.011, DE 1º DE JULHO DE 2025.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$23.939,20 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. LEI Nº 5.012, DE 1º DE JULHO DE 2025.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$494.568,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. LEI Nº 5.013, DE 1º DE JULHO DE 2025.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.220.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. LEI Nº 5.014, DE 1º DE JULHO DE 2025.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.753, DE 27 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.754 DE 27 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$20.296,36 (VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.755 DE 27 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$3.105,23 (TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.756 DE 27 DE JUNHO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$37.575,75 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.757 DE 27 DE JUNHO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$22.914,62 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.759 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.760 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO.**

DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.761 DE 02 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.762 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.763 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$8.857,61 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.764 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.765 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$23.939,20 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.766 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$494.568,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.767 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$2.220.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.768 DE 02 DE JUNHO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS, NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. DECRETO Nº 10.76 DE 03 DE JUNHO DE 2025.** ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.507, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016, O QUAL "REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL". **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 10/07/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025.** MUNICÍPIO DE CANELA E ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE OURO. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 09/07/2025. Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 25/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu, Leandro Gralha da Silva, Lucas de Azevedo Dias, Luiz Felipe Caputo Taulóis, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues e Adir José Denardi Júnior. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**

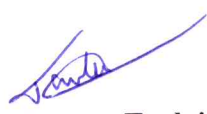
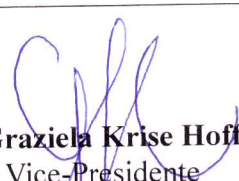
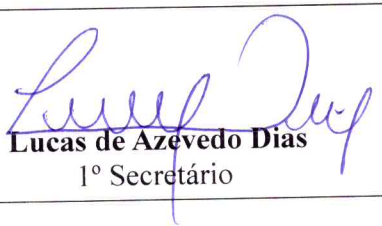
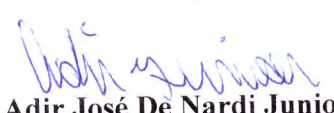
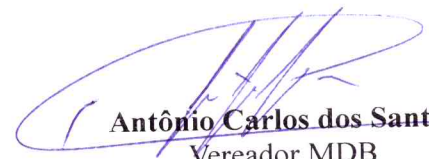
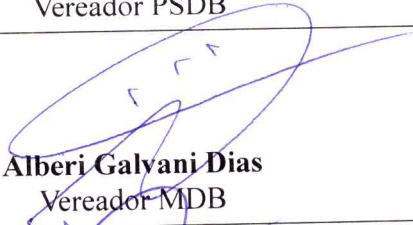
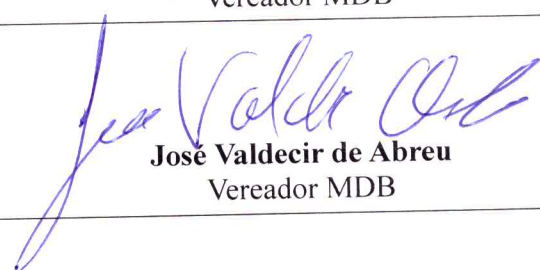
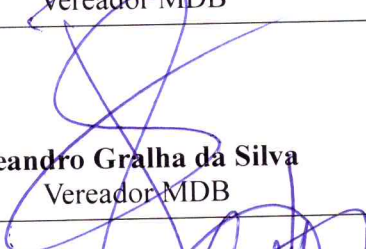
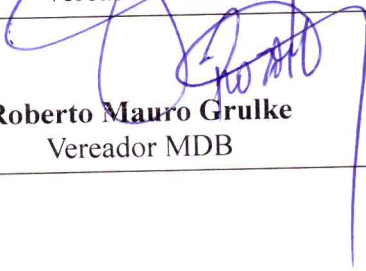
Emenda nº 4 de 2025, A Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Modificativa ao PLC 06/2024, o qual: "Altera disposições da Lei Complementar no 20, de 8 de fevereiro de 2011, que estabelece

critérios para a conservação de elementos nas fachadas dos prédios e dá outras providências Autor: CDES - Comissões Desenvolvimento Econômico e Social. **Emenda nº 5 de 2025**, A Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Aditiva ao PLC 06/2024, o qual: "Altera disposições da Lei Complementar no 20, de 8 de fevereiro de 2011, que estabelece critérios para a conservação de elementos nas fachadas dos prédios e dá outras providências." Autor: CDES - Comissões Desenvolvimento Econômico e Social. **Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2024**, Altera disposições da Lei Complementar nº 20, de 8 de fevereiro de 2011, que estabelece critérios para a conservação de elementos nas fachadas dos prédios e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 212 de 2025**, Que o Poder Executivo avalie a viabilidade de realizar operação tapa-buraco e recapeamento com asfalto quente nas vias urbanas do município, ou, alternativamente, proceda à contratação de empresa terceirizada para a execução desse serviço, considerando a alta demanda e a necessidade de manutenção da malha viária. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 213 de 2025**, Que o Poder Executivo avalie a viabilidade de realizar contratação de guardas para garantir a segurança dos participantes, atletas e espectadores nas competições esportivas realizadas pelo município. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 214 de 2025**, Que o Poder Executivo avalie a viabilidade de realizar reparos na Rua Alfredo Félix Angeli, especificamente na altura do número 90, devido a problemas de infraestrutura que afetam a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 215 de 2025**, Avalie a viabilidade da indicação para que o Poder Executivo, o Poder Legislativo, Judiciário, Cartório de Registro e Tabelionato façam uma ação integrada para a regularização de todos os lotes irregulares no Município de Canela. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 216 de 2025**, Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação para que faça contato com a CORSAN para o intuito de conseguir caixas com água tratada para fornecer aos moradores de todos os loteamentos irregulares, até que seja feita a regularização de todos. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 217 de 2025**, Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, avalie a possibilidade de realizar o cadastro do Município de Canela no Selo Estadual de Acessibilidade, conforme previsto na Portaria Estadual anexa, com o objetivo de reconhecer, incentivar e consolidar ações voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão no município. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Moção nº 45 de 2025**, O Vereador Alberi Galvani Dias apresenta esta Moção de Aplauso, com imensa alegria e orgulho para homenagear o nadador filho ilustre de Canela Keurny Gabriel da Rosa Anelli. Autor: Alberi Galvani Dias. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Alberi Galvani Dias e Luiz Felipe Caputo Taulois. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Emenda Modificativa nº 04 de 2025 ao Projeto de Lei Complementar 06 de 2024**. Autor: CDES. **Emenda Aditiva nº 05 de 2025 ao Projeto de Lei Complementar 06 de 2024**. Autor: CDES. **Projeto de Lei Complementar 06 de 2024**. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 212, 213, 214, 215 e 216**. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 217**. Autor: Felipe Caputo. - **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Alberi Galvani Dias, Lucas de Azevedo Dias, Luiz Felipe Caputo Taulois e Roberto Mauro Grulke. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelos Vereadores Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Alberi Galvani Dias. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois. Passamos de

imediatamente ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: A Câmara Municipal de Canela informa que recebeu da 2ª Vara Judicial da Comarca de Canela o Ofício sob nº **10085714269**, no qual comunica a existência de ação penal. A Casa Legislativa dá-se por formalmente ciente e comunica que a documentação encontra-se à disposição dos vereadores e da comunidade, em respeito aos princípios da transparência e publicidade. Informamos que, conforme o disposto no Artigo 9º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Câmara Municipal entrará em recesso parlamentar no período de **18 a 31 de julho de 2025**. Durante esse período, as atividades legislativas ficam suspensas, com retorno previsto para o dia 1º de agosto. Convidamos a comunidade para prestigiar a 31ª Festa Colonial de Canela, que será realizada de 11 a 27 de julho de 2025, na Praça João Corrêa. Contamos com a presença de todos para celebrar esta tradicional festividade, que valoriza as nossas origens e a contribuição das colônias na formação da nossa cidade. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Vigésima Quinta Sessão Ordinária ser realizada no dia 4 de agosto de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!



ATA Nº 26/2025
14 DE JULHO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Gralha da Silva Vereador MDB	Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	